

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 60/2014

Adequação de instalação de empresas em parques industriais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo municipal que viabilize à secretaria de finanças uma força tarefa para identificar a existência de empresas que não se adequem à região que estão instaladas dando prazo para que a mesma se instale em local adequado para seu funcionamento.

Esta solicitação se dá para atender a solicitação de moradores da região central da cidade e em bairros residenciais que convivem com empresas de diversos seguimentos que não seriam mais autorizados a se instalarem neste ambiente, mas por se tratar de alvarás antigos ou também empresas irregulares, continuam atuando sem ser incomodadas pelo poder publico devido a falta de acompanhamento.

Ressaltamos que, com o Zoneamento Urbano e criação de Parques Industriais, o Poder Executivo do Município de Toledo já iniciou este trabalho, mas a identificação destas empresas, a verificação de sua atuação dentro da legalidade e também o prazo para sua adequação já podem ser feitos para que os empresários tenham tempo e consciência para se regularizarem.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2014

VAGNER DE LABIO

IND 060/2014
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

